



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

Setor: STPCJ

Processo: 1411300-59.2018.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 151/2018

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 13/12/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Carlos Eduardo de Azevedo Lima, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos e com abstenção do interessado, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu "ao Desembargador deste Regional EDVALDO DE ANDRADE a concessão de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2018, para usufruto no intervalo de 16.05.2019 a 14.06.2019, com posterior remessa ao Tribunal Pleno, órgão incumbido da decisão final sobre a matéria, nos moldes do artigo 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa".

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretária do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 20/12/2018 12:50:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6CCC35359E.FC1C01ACC0.6E6EE207DE.E773F41430